

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse das deliberações da 234ª reunião ordinária, realizada em 26/10/2018

1. Foram homologados os seguintes *ad referendum* autorizados pela Presidência do ConsUni:
 - composição da Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com denominação de Professor Associado, e respectivas progressões funcionais dentro desta Classe.
 - regulamentos para elaboração das listas tríplexes aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia, CCGT, e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS.
2. Foram homologados os *ad referendum* autorizados pela Vice-Presidência do ConsUni aos afastamentos do País da Profa. Dra. Wanda A. M. Hoffmann:
 - no período de 30/10 a 02/11/2018 para participar do Seminário Internacional Universidade, Sociedade e Estado: 'Formação Superior e o futuro do trabalho' e da LXXIV Reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideú, AUGM, em Rosário, Argentina.
 - no período de 09 a 14/11/2018 para participar do XIX Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas, em Granada, Espanha.
3. Homologada a baixa patrimonial de um revólver calibre 32, patrimônio nº 13893, e respectivo desfazimento, nos termos da legislação vigente.
4. Apreciada a extinção do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação, PPGDBC, vinculado do CCTS.
5. Aprovada a criação dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, ambos nível Mestrado Acadêmico, e respectivos Programas vinculados ao Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, CCET.
6. Aprovada a criação da câmara deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no segundo semestre de 2018, proposto pelo Conselho de Graduação.
7. Homologados os regimentos internos dos seguintes departamentos: Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, DTPP; Departamento de Física, DF; Departamento de Educação Física e Motricidade Humana, DEFMH.
8. Revogada a Resolução ConsUni nº 733, de 14/12/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Ética, CPE/UFSCar.
9. Indicação de representantes docentes (1 efetivo e 1 suplente) para compor o Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas - Co/SIBi. Acordou-se que referida indicação será pautada em reunião posterior do colegiado, após conclusão dos processos eleitorais para escolha de representantes junto ao ConsUni, ocasião em que o colegiado deverá estar com respectivas representações preenchidas.
10. Recurso interposto por servidor técnico-administrativo face ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Termo de Julgamento emitido pela Reitoria. Proc. nº 23112.002095/2015-29. Ficou acordado o prazo de 15 dias para que o representante legal do servidor encaminhe defesa escrita para análise do plenário, em reunião posterior do colegiado.